

**PORTARIA Nº 007/2024**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR EMERSON BERNARDO DE AZEVEDO, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico.

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 03 de janeiro de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, ao Servidor **EMERSON BERNARDO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.261.384-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.795.199-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 183/2020 de 02 de março de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de janeiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de janeiro de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
01977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
Dados: 2024.01.04 10:44:36 -03'00'

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2933 Páginas 96-97 Ano: XII

Data: 05/01/2024

Iporã-(PR), 04 de janeiro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:51B7563F**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 004/2024**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, REGINA ROBERTO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 3819/2023.**RESOLVE;****I** – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **REGINA ROBERTO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.259.694-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 050.358.759-11, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 03/06/2021 à 02/06/2022 a contar de 01/02/2024 à 10/02/2024.Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de janeiro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:5315875A**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 005/2024**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LETICIA FLORES GUESINE RAHUAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo servidor e-610/2023.**RESOLVE;****I** – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **LETICIA FLORES GUESINE RAHUAN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.635.904-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 061.184.059-64, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM RAIO-X**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, férias de 40 (quarenta) dias, sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 24/07/2021 à 23/01/2022, a contar de 01/02/2024 à 20/02/2024 e mais 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 24/01/2022 à 23/07/2022, a contar de 21/02/2024 à 11/03/2024.Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de janeiro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:93D7A8DD**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 006/2024**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR REINALDO FERRARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*  
*o memorando 4030/2023;***RESOLVE;****I** – Conceder, a partir de 05 de fevereiro de 2024 ao Servidor **REINALDO FERRARI**, brasileiro, amasiado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.038.717-6 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 369.248.302-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, nomeado através da Portaria nº. 366/2006, de 03 de outubro de 2006, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, Licença Especial de 03 (três) meses, sendo 02 (dois) meses referente ao período aquisitivo de 02/10/2011 à 01/10/2016 e 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 02/10/2016 à 01/10/2021, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.**II** – O período remanescente de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 02/10/2016 à 01/10/2021, será concedido em um período oportuno.Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de janeiro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:C2D7DBCC**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 007/2024**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR EMERSON BERNARDO DE AZEVEDO, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico.***RESOLVE;****I** – Conceder, no dia 03 de janeiro de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, ao Servidor **EMERSON BERNARDO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.261.384-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.795.199-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 183/2020 de 02 de março de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de janeiro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de janeiro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:35C1C118

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 001/2024**

DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando Art. 7º, inciso IV da Constituição Federal;

**DECRETA.**

Art. 1º - O valor a título de salário a ser pago a partir de 01/01/2024 pelo Município de Iporã, não será inferior a R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais), o que equivale ao mínimo fixado pelo Governo Federal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:3FECA067

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 008/2024**

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR ODAIR FERREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o protocolo servidor e-005/2024;

**RESOLVE:**

I – Exonerar a pedido, a partir de 05 de janeiro de 2024, o Servidor, **ODAIR FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 25.426.369-0 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 170.050.968-35, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR PROFISSIONAL DO GABINETE**, nomeado através da Portaria nº.017/2021 de 06/01/2021, lotado no Gabinete do Prefeito.

Registre-se,  
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de janeiro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:DB840C5E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 009/2024**

EXONERA A SERVIDORA RAFAELA DE MATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-004/2024.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a partir de 03 de janeiro de 2024, a Servidora, senhora **RAFAELA DE MATOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 35.707.976-0 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 229.540.768-01, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público **ODONTÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 1737/2022, de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de janeiro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de janeiro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:6C760E19

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**CONTABILIDADE**  
**DECRETO 5053/2023**

Exercício: 2023  
Decreto nº 5053/2023 de 28/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1931/2022 de 16/12/2022.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.046		PROGRAMA PAB FIXO	
388 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
Total Suplementação:			3.500,00